



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAVALCA, CALLESCURA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA EIRELI		R\$ 318,61	R\$ 318,61
AGROFLORESTAL MAROMBAS LTDA		R\$ 102,43	R\$ 102,43
ACASS ALMEIDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILSON GOMES DA SILVA - O ANAPOLINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-ATIVA NET SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGUS SISTEMAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEMONS DA CRUZ INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRAUSS & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JS MARINGA SOFTWARE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMAQ PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSA SISTEMAS DE COMPUTACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSA CONSULTORIA E SISTEMAS ABERTOS LTDA		R\$ 3.416,96	R\$ 1.366,79
CAMPAG INFORMATICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCANCE SISTEMAS INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.035,94
INFOENGE INFORMATICA E CONTABILIDADE EIRELI		R\$ 220,62	R\$ 220,62
RICARDO ORQUIZA		R\$ 189,20	R\$ 189,20
ALEXANDRE ROSA DE PAULA 27445855807		R\$ 0,00	R\$ 237,03
FAL - Fabrica de Alimentos EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HESIDRAL EQUIPAMENTOS OLEO HIDRAULICOS EIRELI		R\$ 961,13	R\$ 961,13
LOMEL SERVICOS S/A		R\$ 750,80	R\$ 750,80
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR&C SOLUCOES EM TI LTDA.		R\$ 349,12	R\$ 349,12
PERFEITA ALIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAST & PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAO DUFERRO LTDA		R\$ 364,58	R\$ 364,58
L. C. DE CASTRO COELHO- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUINTALL COMEDORIA RESTAURANTE - EIRELI		R\$ 381,30	R\$ 381,30
ANDRE ALMEIDA GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO BRASILEIRO PARA A CONSERVACAO DA NATUREZA E		R\$ 15.276,90	R\$ 15.276,90

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		R\$ 294,17	R\$ 294,17
JANNILY DA SILVA DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MHIDREL MATERIAIS HIDRAULICOS			
ELETRICOS LTDA		R\$ 584,12	R\$ 2.392,25
A. R. MENDONCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME INDUSTRIA E COMERCIO			
ALIMENTICIO EIRELI		R\$ 831,44	R\$ 831,44
SALGADO AGROPECUARIA SA			
JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA		R\$ 2.570,64	R\$ 2.570,64
VIBRA CONSULTORIA EM GESTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESARIAL LTDA			
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICOS HOSPITALARES LTDA.			
NESVEL - DISTRIBUIDORA DE		R\$ 5.828,10	R\$ 5.828,10
ALIMENTOS - EIRELI			
CASAS BANDEIRANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FADELS ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGRA IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS			
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSG INDUSTRIA MECANICA LTDA			
NRC INFORMATICA LTDA		R\$ 1.996,16	R\$ 2.151,39
Prefeitura Municipal de Barra Bonita		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Contagem		R\$ 2.306,98	R\$ 1.156,99
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO		R\$ 1.447,17	R\$ 1.447,17
CAMILO			
HIDRELETRICA MAROMBAS I SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRELETRICA MAROMBAS II SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAROMBAS GERACAO DE ENERGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA PEROLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRB PARTICIPACOES E			
REFLORESTAMENTO LTDA			
ERBA DIAGNOSTICS BRAZIL,		R\$ 208,57	R\$ 208,57
PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE			
PRODUTOS MEDICOS EIRELI			
RC APOIO E TECNOLOGIA DA		R\$ 187,79	R\$ 187,79
SEGURANCA EIRELI			
ENGETERRA CONSTRUCOES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRAPLENAGEM LTDA			
RADIO CRUZEIRO DO SUL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONDRINA LTDA			
AG PET INDUSTRIA DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA.			
LA BUFALINA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 397,31

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE LATICINIOS LTDA			
INDUSTRIA PETMAIS EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASSAS DIVERONA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTARIUS CONSULTORIA E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA		R\$ 609,39	R\$ 609,39
MOVICONT CONTABILIDADE EIRELI - EPP		R\$ 176,40	R\$ 0,00
SULPAPEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINDEM CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUALIVE NACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO OLIVEIRA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CH EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO RIO VERMELHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA DINAMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servicekleen do Brasil Sist. de Lav de pecas e Ges		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demacamp Planejamento, Projeto e Consultoria S/S L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PECOM ENERGIA DO BRASIL S.A.		R\$ 76.429,68	R\$ 100.716,53
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.500,61	R\$ 3.267,33
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 73.929,07	R\$ 97.449,20
Adiantamento de Distribuição de Lucros		R\$ 15.466,36	R\$ 15.122,24
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 344,12	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 219,73	R\$ 219,73
PIS a Recuperar		R\$ 3.211,78	R\$ 3.211,78
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 1.919,29	R\$ 1.919,29
ISS a Recuperar		R\$ 6.484,82	R\$ 6.484,82
FGTS a Recuperar		R\$ 355,73	R\$ 355,73
IRRF Sobre Aplicação Financeira		R\$ 1.234,00	R\$ 1.234,00
Outros Impostos a Recuperar		R\$ 1.358,12	R\$ 1.358,12
PCC a Recuperar			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Recuperar		R\$ 338,77	R\$ 338,77
EMPRÉSTIMOS		R\$ 265,48	R\$ 419,97
Outros Valores a Receber		R\$ 105,90	R\$ 105,90
Tiki Games Desenvolvimento Ltda		R\$ 159,58	R\$ 314,07
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 793,62	R\$ 232,50
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 793,62	R\$ 232,50
Premio de Seguro a Apropriar		R\$ 793,62	R\$ 232,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 122.010,11	R\$ 116.409,71
IMOBILIZADO		R\$ 87.796,26	R\$ 82.425,93
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 444.853,62	R\$ 444.853,62
Máquinas e Equipamentos		R\$ 2.624,85	R\$ 2.624,85
Móveis e Utensílios		R\$ 40.039,53	R\$ 40.039,53
Ferramentas		R\$ 7.719,84	R\$ 7.719,84
Veículos		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Computadores e periféricos		R\$ 283.085,32	R\$ 283.085,32
Direito de uso de linha telefônica		R\$ 5.635,45	R\$ 5.635,45
Terrenos		R\$ 58,96	R\$ 58,96
Instalações		R\$ 7.189,67	R\$ 7.189,67
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (357.057,36)	R\$ (362.427,69)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (2.624,85)	R\$ (2.624,85)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (33.179,26)	R\$ (33.464,56)
(-) (-) Ferramentas		R\$ (7.682,35)	R\$ (7.693,60)
(-) (-) Veículos		R\$ (18.058,37)	R\$ (22.983,38)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (281.422,41)	R\$ (281.571,18)
(-) (-) Deprec. Aparelhos Telefonicos		R\$ (5.635,45)	R\$ (5.635,45)
(-) (-) Instalações		R\$ (7.189,67)	R\$ (7.189,67)
(-) (-) Marcas e Patentes		R\$ (1.265,00)	R\$ (1.265,00)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 34.213,85	R\$ 33.983,78
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 7.665,75	R\$ 7.665,75
Marcas e Patentes de Invenção		R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
Softwares ou Programas de Computador		R\$ 6.400,75	R\$ 6.400,75
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (3.320,52)	R\$ (3.550,59)
(-) (-) Softwares		R\$ (3.320,52)	R\$ (3.550,59)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 29.868,62	R\$ 29.868,62

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 8 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 741,36	R\$ 741,36
Correção Monetária de Móveis e Utensílios			
Correção Monetária de Equipamentos de Informática		R\$ 11.506,78	R\$ 11.506,78
Correção Monetária de Telefones		R\$ 39,59	R\$ 39,59
Correção Monetária de Terrenos		R\$ 17.580,89	R\$ 17.580,89
		R\$ 1.539.668,74	R\$ 1.632.458,76
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 234.379,11	R\$ 271.459,93
FORNECEDORES		R\$ 23.353,04	R\$ 24.670,28
FORNECEDORES		R\$ 23.353,04	R\$ 24.670,28
INFOHARD INFORMATICA LTDA.		R\$ 285,00	R\$ 285,00
DVA - VEICULOS LTDA		R\$ 674,00	R\$ 1.474,00
WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 150,46	R\$ 150,46
MICRO HELP INFORMATICA, MARKETING E PRODUÇÕES LTDA		R\$ 3.197,29	R\$ 3.197,29
DENTICAÇÃO CONVENIOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA		R\$ 0,04	R\$ 0,04
VOLPI ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 40,00	R\$ 40,00
JOSE STUPP 56409168934		R\$ 180,00	R\$ 180,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		R\$ 716,77	R\$ 716,77
GIOVANELLA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 578,38
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA CRUZ PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
AMETISTA SHOP VENDAS ONLINE LTDA		R\$ 45,44	R\$ 45,44
BOTAFORA ENTULHOS E DETRITOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.		R\$ 29,90	R\$ 29,90
CASA COMERCIAL VALDIR LTDA		R\$ 359,00	R\$ 359,00
IRIS SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELI		R\$ 55,81	R\$ 0,00
CONCEITUAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 29,60	R\$ 29,60
PROESI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 7,90	R\$ 7,90
ABRIL COMUNICACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 45,46	R\$ 45,46
ENGETEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 10,00	R\$ 10,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BLUMENAU 1 TABELIONATO DE NOTAS		R\$ 60,74	R\$ 60,74
MSJ CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA		R\$ 7.002,80	R\$ 8.384,39
BLUMENAU PARAISO GARDEN LTDA		R\$ 390,00	R\$ 390,00
XANDANA TRANSPORTES LTDA		R\$ 678,00	R\$ 678,00
PROCIN INFORMATICA LTDA		R\$ 10,00	R\$ 10,00
SPIN IMPLANTACAO DE SISTEMAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO		R\$ 34,90	R\$ 62,20
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A		R\$ 89,90	R\$ 96,19
SHOPFACIL SOLUCOES EM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASTOP COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI		R\$ 607,21	R\$ 607,21
AGROCIDI AGROPECUARIA E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 104,90	R\$ 104,90
Thm Solucoes Digitais Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA QUENTE AQUECEDORES BLUMENAU EIRELI		R\$ 4.400,00	R\$ 2.199,99
PAMELA CRISTINA KOBERSTEIN IMPRESSOS		R\$ 21,55	R\$ 21,55
MARCIO VOLTOLINI 02551345928		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 319,76	R\$ 319,76
PERSONALITE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORRACHARIA 7 COM PNEUS LTDA		R\$ 152,50	R\$ 152,50
BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA		R\$ 2.950,92	R\$ 2.950,92
GAS PROGRESSO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 390,00
ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DE SAO PAULO- ARPEN/SP		R\$ 5,00	R\$ 5,00
RLS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 253,27	R\$ 253,27
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Futura Tecnologia Ind.Com.Prod. Eletronicos da Amazonia LTDA		R\$ 244,92	R\$ 244,92
AUTOPLUS VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 389,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 185.593,26	R\$ 208.781,74
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 30.667,39	R\$ 35.377,22
Salários a pagar		R\$ 30.667,39	R\$ 35.377,22
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação lucros e resultados a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 10 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 18.305,72	R\$ 20.594,33
INSS a pagar		R\$ 14.853,67	R\$ 16.665,01
FGTS a pagar		R\$ 3.379,01	R\$ 3.856,28
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 73,04	R\$ 73,04
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 136.620,15	R\$ 152.810,19
Provisão de 13º salário		R\$ 22.028,46	R\$ 36.203,62
Provisão de férias		R\$ 79.321,95	R\$ 77.157,26
Provisão FGTS 13º		R\$ 1.762,26	R\$ 2.896,27
Provisão FGTS Férias		R\$ 6.345,71	R\$ 6.172,53
Provisão INSS 13º		R\$ 5.903,63	R\$ 9.702,52
Provisão INSS Férias		R\$ 21.258,14	R\$ 20.677,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.118,41	R\$ 34.829,73
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 16.524,82	R\$ 18.014,45
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 14.671,01	R\$ 15.416,78
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 1.853,81	R\$ 2.038,09
PCC a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 559,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.683,73	R\$ 11.432,13
IRPJ a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 7.101,37
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 1.683,73	R\$ 4.330,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 4.909,86	R\$ 5.383,15
COFINS a Pagar		R\$ 1.778,82	R\$ 1.845,31
PIS a Pagar		R\$ 385,39	R\$ 399,78
ISSQN a Pagar		R\$ 2.745,65	R\$ 3.138,06
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.314,40	R\$ 3.178,18
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 979,98
Energia elétrica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comunicação a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 979,98
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 116,20	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 116,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 2.198,20	R\$ 2.198,20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento de Clientes		R\$ 2.198,20	R\$ 2.198,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 167,94	R\$ 167,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 167,94	R\$ 167,94
SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 167,94	R\$ 167,94
Empréstimo Sócios		R\$ 167,94	R\$ 167,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.305.121,69	R\$ 1.360.830,89
CAPITAL		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
RESERVAS		R\$ 990.121,69	R\$ 1.045.830,89
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 411,13	R\$ 411,13
Reservas de Correção Monetária do Capita		R\$ 411,13	R\$ 411,13
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 989.710,56	R\$ 1.045.419,76
Reserva Legal		R\$ 989.710,56	R\$ 1.045.419,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.632.458,76	R\$ 1.501.055,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.516.049,05	R\$ 1.390.246,34
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.201.610,12	R\$ 1.140.579,97
CAIXA		R\$ 813,33	R\$ 813,33
Caixa		R\$ 813,33	R\$ 813,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 2,00
Bradesco S/A		R\$ 2,00	R\$ 2,00
Banco Bradesco S.A - Conta nº 3499-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Bradesco S.A - Conta nº 6063-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 1.200.794,79	R\$ 1.139.764,64
Banco Bradesco S.A		R\$ 1.200.794,79	R\$ 1.139.764,64
Bradesco CDB Fácil - CCDI		R\$ 1.179.123,51	R\$ 1.130.627,01
Bradesco Invest Fácil - Conta 3499		R\$ 16.487,95	R\$ 620,25
Bradesco Invest Fácil - Conta 6063		R\$ 5.183,33	R\$ 8.517,38
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 314.206,43	R\$ 248.591,63
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 197.947,69	R\$ 216.509,77
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 72.403,23	R\$ 72.403,23
Deycon Comercio e Distribuicao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.196,09
Ingrax Industria e Comercio de Graxas S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.672,73
Belem Comercio de Armarinhos Ltda		R\$ 331,59	R\$ 327,19
Rede Ancora-SC Imp. Exp. e Dist. de Auto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pecas S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASPARZINHO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILI S/A.		R\$ 711,75	R\$ 711,75
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BREYER E CIA LTDA		R\$ 285,71	R\$ 285,71
ALFA ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANEC PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA.		R\$ 667,92	R\$ 667,92
SERVIO KLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 6.948,26
Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLENS LAB. OTICO FEIRA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 2.125,09	R\$ 2.125,09
CREMOL CONTABILIDADE REIS MOREIRA LTDA			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMANOR PRODUTOS MARINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnosig - Tecnologia & Geoprocessamento Ltda.		R\$ 29.843,31	R\$ 33.953,94
FOCUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 175,30	R\$ 175,30
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOBERT DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 560,00	R\$ 560,00
SENIOR SISTEMAS S/A.		R\$ 2.603,96	R\$ 2.603,96
VINHOS RANDON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPRA - DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMATEX INDUSTRIAL E COMERCIAL TEXTIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABM SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA		R\$ 1.504,15	R\$ 1.504,15
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA		R\$ 187,92	R\$ 0,00
TEVEC SISTEMAS S.A.		R\$ 729,08	R\$ 729,08
PAULO ROBERTO CAVALCANTE.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCCM ENTRETENIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO ENDOCRIMETA DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 1,02	R\$ 1,02
ICTR - INSTITUTO DO CANCER E TRANSPLANTES S/C LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOSERV GESTAO DE MAO DE OBRA EIRELI		R\$ 85,82	R\$ 0,00
DYNAMIQUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COASA AUDITORES E CONSULTORES SOC. SIMPLES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA CONTABILIDADE IASZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERNHOEFT CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R\$ 490,56	R\$ 490,56
VISIMAX TECNOLOGIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.		R\$ 148,75	R\$ 481,33
STAR INFO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.279,49
REJ INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATEK SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.		R\$ 15.685,74	R\$ 6.086,07
INFORMAT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 625,22	R\$ 625,22
ASCENCIO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INNOVAR ASC SOLUCOES EM ERP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GHP - SISTEMAS & GESTAO LTDA		R\$ 7.217,44	R\$ 7.217,44
ZapInfo Informatica Ltda		R\$ 4.918,31	R\$ 5.513,81
Ynos Informatica Ltda		R\$ 100,94	R\$ 3.578,76
VERSANT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.		R\$ 1.125,68	R\$ 1.125,68
SPIN IMPLANTACAO DE SISTEMAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Megamix Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manufatura de Brinquedos Estrela S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS E LATIC CATARATAS EIRELI		R\$ 1.822,47	R\$ 1.822,47
Idea e Solucao Informatica Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASC SOFTWARES E SERVICOS LTDA.		R\$ 20,00	R\$ 20,01
SOFTVALE SISTEMAS E SERVICOS LTDA. ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPORTE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.M. SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP		R\$ 199,50	R\$ 0,00
INNERSYSTEM - INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMAR SOLUCOES LTDA		R\$ 2.848,74	R\$ 2.346,92
ON LINE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 412,97
BRASAO SISTEMAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E-FLOW GESTAO EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.E.CABRAL DE ALBUQUERQUE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metrocil Empresa de Cadastro Imobiliario Ltda.		R\$ 4.184,27	R\$ 0,00
ATUALL SISTEMAS E SUPORTE DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS SA		R\$ 450,00	R\$ 450,00
ASV - CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL BATISTA OLIVEIRA CONTABILIDADE		R\$ 140,40	R\$ 140,40
Industria e Comercio de Bebidas Pinheirense Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE CULTURA, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA MARCELINA		R\$ 1.576,68	R\$ 1.576,68
PARVAIM SOFTWARE DE GESTAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 294,00
ZEAL INFORMATICA LTDA.		R\$ 384,88	R\$ 384,88
ODFJELL BRASIL LTDA.		R\$ 109,20	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASAO TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 613,99	R\$ 0,00
CRUZEIRO INFORMATICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASAO INFORMATICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 199,50
VOGA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEVISAO LONDRINA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOVIX FABRICACAO SERVICOS E USINAGEM DE CAMPO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISALGOMES IND.COM.E LAVOURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEAC - SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA		R\$ 888,06	R\$ 888,06
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESSERV DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANETA TERRA FM LTDA		R\$ 146,08	R\$ 146,08
MINERADORA SOMBRA DA SERRA LTDA		R\$ 230,40	R\$ 230,40
MAROMBAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO VENDRAMINI BASSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVINO JOSE SPERAFICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO CONTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALAY DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMP INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVAR GESTAO CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULL GAUGE ELETRO CONTROLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISBRAVA-DISTRIB BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CILENE DE ALMEIDA NEVES		R\$ 174,87	R\$ 174,87
CENTRO DE DIAGNOSTICO CARLOS CHAGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVALCA, CALLESCURA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA EIRELI		R\$ 318,61	R\$ 318,61
AGROFLORESTAL MAROMBAS LTDA		R\$ 102,43	R\$ 102,43
VILSON GOMES DA SILVA - O ANAPOLINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-ATIVA NET SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGUS SISTEMAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEMONS DA CRUZ INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRAUSS & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JS MARINGA SOFTWARE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMAQ PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSA SISTEMAS DE COMPUTACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSA CONSULTORIA E SISTEMAS ABERTOS LTDA		R\$ 1.366,79	R\$ 122,35
CAMPAG INFORMATICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCANCE SISTEMAS INFORMATICA LTDA		R\$ 3.035,94	R\$ 1.671,07
INFOENGE INFORMATICA E CONTABILIDADE EIRELI		R\$ 220,62	R\$ 220,62
RICARDO ORQUIZA		R\$ 189,20	R\$ 189,20
ALEXANDRE ROSA DE PAULA 27445855807		R\$ 237,03	R\$ 0,00
FAL - Fabrica de Alimentos EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HESIDRAL EQUIPAMENTOS OLEO HIDRAULICOS EIRELI		R\$ 961,13	R\$ 961,13
LOMEL SERVICOS S/A		R\$ 750,80	R\$ 750,80
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR&C SOLUCOES EM TI LTDA.		R\$ 349,12	R\$ 870,94
PERFEITA ALIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAST & PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILA SOLUCOES CORPORATIVAS EM TECN. DA INFORMACAO LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.518,38
LOJAO DUFERRO LTDA		R\$ 364,58	R\$ 364,58
L. C. DE CASTRO COELHO- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE BEBIDAS BRASIL - COBEB		R\$ 0,00	R\$ 775,33
PHOENIX OLEO & GAS NATURAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 884,65
QUINTALL COMEDORIA RESTAURANTE - EIRELI		R\$ 381,30	R\$ 381,30
ANDRE ALMEIDA GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO BRASILEIRO PARA A CONSERVACAO DA NATUREZA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		R\$ 15.276,90	R\$ 15.276,90
JANNILY DA SILVA DOMINGOS		R\$ 294,17	R\$ 294,17
MHIDREL MATERIAIS HIDRAULICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRICOS LTDA			
A. R. MENDONCA		R\$ 2.392,25	R\$ 2.392,25
PRIME INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 836,20
ALIMENTICIO EIRELI		R\$ 831,44	R\$ 831,44
SALGADO AGROPECUARIA SA		R\$ 2.570,64	R\$ 2.570,64
JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIBRA CONSULTORIA EM GESTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESARIAL LTDA		R\$ 5.828,10	R\$ 5.828,10
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESVEL - DISTRIBUIDORA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASAS BANDEIRANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FADELS ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGRA IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSG INDUSTRIA MECANICA LTDA		R\$ 2.151,39	R\$ 4.489,61
NRC INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Barra Bonita		R\$ 1.156,99	R\$ 14,63
Município de Contagem		R\$ 1.447,17	R\$ 1.447,17
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRELETRICA MAROMBAS I SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRELETRICA MAROMBAS II SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAROMBAS GERACAO DE ENERGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA PEROLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRB PARTICIPACOES E		R\$ 208,57	R\$ 208,57
REFLORESTAMENTO LTDA		R\$ 187,79	R\$ 187,79
ERBA DIAGNOSTICS BRAZIL,		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 397,31	R\$ 0,00
RC APOIO E TECNOLOGIA DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGETERRA CONSTRUCOES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO CRUZEIRO DO SUL DE		R\$ 397,31	R\$ 0,00
LONDRINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LA BUFALINA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE LATICINIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA PETMAIS EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASSAS DIVERONA INDUSTRIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
LTDA			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 6 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTARIUS CONSULTORIA E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA		R\$ 609,39	R\$ 609,39
CH EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO RIO VERMELHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA DINAMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demacamp Planejamento, Projeto e Consultoria S/S L		R\$ 0,00	R\$ 40,50
ANIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETSCAN DIGITAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RANATRANS LOGISTICA E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA CONSTRUCOES NAUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 100.716,53	R\$ 12.708,67
Adiantamento a fornecedores		R\$ 3.267,33	R\$ 3.688,06
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 9.020,61
Adiantamento de Distribuição de Lucros		R\$ 97.449,20	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 15.122,24	R\$ 15.122,24
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 219,73	R\$ 219,73
COFINS a Recuperar		R\$ 3.211,78	R\$ 3.211,78
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Recuperar		R\$ 1.919,29	R\$ 1.919,29
FGTS a Recuperar		R\$ 6.484,82	R\$ 6.484,82
IRRF Sobre Aplicação Financeira		R\$ 355,73	R\$ 355,73
Outros Impostos a Recuperar		R\$ 1.234,00	R\$ 1.234,00
PCC a Recuperar		R\$ 1.358,12	R\$ 1.358,12
IRPJ a Recuperar		R\$ 338,77	R\$ 338,77
EMPRÉSTIMOS		R\$ 419,97	R\$ 4.250,95
Outros Valores a Receber		R\$ 105,90	R\$ 3.767,17
Tiki Games Desenvolvimento Ltda		R\$ 314,07	R\$ 483,78
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 232,50	R\$ 1.074,74
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 232,50	R\$ 1.074,74
Premio de Seguro a Apropriar		R\$ 232,50	R\$ 1.074,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 116.409,71	R\$ 110.809,44

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 82.425,93	R\$ 77.055,73
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 444.853,62	R\$ 444.853,62
Máquinas e Equipamentos		R\$ 2.624,85	R\$ 2.624,85
Móveis e Utensílios		R\$ 40.039,53	R\$ 40.039,53
Ferramentas		R\$ 7.719,84	R\$ 7.719,84
Veículos		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Computadores e periféricos		R\$ 283.085,32	R\$ 283.085,32
Direito de uso de linha telefônica		R\$ 5.635,45	R\$ 5.635,45
Terrenos		R\$ 58,96	R\$ 58,96
Instalações		R\$ 7.189,67	R\$ 7.189,67
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (362.427,69)	R\$ (367.797,89)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (2.624,85)	R\$ (2.624,85)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (33.464,56)	R\$ (33.749,73)
(-) (-) Ferramentas		R\$ (7.693,60)	R\$ (7.704,85)
(-) (-) Veículos		R\$ (22.983,38)	R\$ (27.908,39)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (281.571,18)	R\$ (281.719,95)
(-) (-) Deprec. Aparelhos Telefonicos		R\$ (5.635,45)	R\$ (5.635,45)
(-) (-) Instalações		R\$ (7.189,67)	R\$ (7.189,67)
(-) (-) Marcas e Patentes		R\$ (1.265,00)	R\$ (1.265,00)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 33.983,78	R\$ 33.753,71
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 7.665,75	R\$ 7.665,75
Marcas e Patentes de Invenção		R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
Softwares ou Programas de Computador		R\$ 6.400,75	R\$ 6.400,75
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (3.550,59)	R\$ (3.780,66)
(-) (-) Softwares		R\$ (3.550,59)	R\$ (3.780,66)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO		R\$ 29.868,62	R\$ 29.868,62
IMOBILIZADO		R\$ 741,36	R\$ 741,36
Correção Monetária de Móveis e Utensílios		R\$ 11.506,78	R\$ 11.506,78
Correção Monetária de Equipamentos de Informática		R\$ 39,59	R\$ 39,59
Correção Monetária de Telefones		R\$ 17.580,89	R\$ 17.580,89
Correção Monetária de Terrenos		R\$ 1.632.458,76	R\$ 1.501.055,78
PASSIVO		R\$ 271.459,93	R\$ 217.475,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.670,28	R\$ 12.564,08
FORNECEDORES			



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 24.670,28	R\$ 12.564,08
INFOHARD INFORMATICA LTDA.		R\$ 285,00	R\$ 285,00
DVA - VEICULOS LTDA		R\$ 1.474,00	R\$ 674,00
WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 150,46	R\$ 150,46
MICRO HELP INFORMATICA, MARKETING E PRODUÇÕES LTDA		R\$ 3.197,29	R\$ 1.449,82
DENTICAÇÃO CONVENIOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA		R\$ 0,04	R\$ 0,04
VOLPI ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 40,00	R\$ 40,00
JOSE STUPP 56409168934		R\$ 180,00	R\$ 180,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		R\$ 716,77	R\$ 716,77
GIOVANELLA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 578,38	R\$ 97,62
VERA CRUZ PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
AMETISTA SHOP VENDAS ONLINE LTDA		R\$ 45,44	R\$ 45,44
AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.		R\$ 29,90	R\$ 29,90
CASA COMERCIAL VALDIR LTDA		R\$ 359,00	R\$ 359,00
IRIS SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEITUAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 29,60	R\$ 29,60
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROESI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 7,90	R\$ 669,65
ABRIL COMUNICACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 45,46	R\$ 45,46
ENGETEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BLUMENAU 1 TABELIONATO DE NOTAS		R\$ 60,74	R\$ 60,74
MSJ CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA		R\$ 8.384,39	R\$ 1.714,06
BLUMENAU PARAISO GARDEN LTDA		R\$ 390,00	R\$ 390,00
XANDANA TRANSPORTES LTDA		R\$ 678,00	R\$ 678,00
PROCIN INFORMATICA LTDA		R\$ 10,00	R\$ 10,00
SPIN IMPLANTACAO DE SISTEMAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO		R\$ 62,20	R\$ 62,20
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A		R\$ 96,19	R\$ 6,29

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 9 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SHOPFACIL SOLUCOES EM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASTOP COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI		R\$ 607,21	R\$ 607,21
AGROCIDI AGROPECUARIA E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 104,90	R\$ 104,90
TECH FACIL INFORMATICA COMUNICAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA QUENTE AQUECEDORES BLUMENAU EIRELI		R\$ 2.199,99	R\$ 0,00
PAMELA CRISTINA KOBERSTEIN IMPRESSOS		R\$ 21,55	R\$ 21,55
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 319,76	R\$ 319,76
BORRACHARIA 7 COM PNEUS LTDA		R\$ 152,50	R\$ 152,50
BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA		R\$ 2.950,92	R\$ 2.950,92
GAS PROGRESSO LTDA - ME		R\$ 390,00	R\$ 0,00
GP AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DE SAO PAULO- ARPEN/SP		R\$ 5,00	R\$ 5,00
RLS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 253,27	R\$ 253,27
Futura Tecnologia Ind.Com.Prod. Eletronicos da Amazonia LTDA		R\$ 244,92	R\$ 244,92
AUTOPLUS VEICULOS LTDA		R\$ 389,50	R\$ 0,00
Golden Yata Comercial Eireli - SH Fulfillment		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 208.781,74	R\$ 161.695,79
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 35.377,22	R\$ 28.564,25
Salários a pagar		R\$ 35.377,22	R\$ 28.564,25
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação lucros e resultados a pagar		R\$ 20.594,33	R\$ 23.670,58
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 16.665,01	R\$ 17.570,53
INSS a pagar		R\$ 3.856,28	R\$ 6.027,01
FGTS a pagar		R\$ 73,04	R\$ 73,04
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 152.810,19	R\$ 109.460,96
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 36.203,62	R\$ 0,00
Provisão de 13º salário		R\$ 77.157,26	R\$ 81.202,58
Provisão de férias		R\$ 2.896,27	R\$ 0,00
Provisão FGTS 13º		R\$ 6.172,53	R\$ 6.496,18
Provisão FGTS Férias			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 10 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisão INSS 13ª		R\$ 9.702,52	R\$ 0,00
Provisão INSS Férias		R\$ 20.677,99	R\$ 21.762,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 34.829,73	R\$ 40.037,06
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 18.014,45	R\$ 27.117,84
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 15.416,78	R\$ 24.434,29
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 2.038,09	R\$ 2.056,16
PCC a Recolher		R\$ 559,58	R\$ 627,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 11.432,13	R\$ 7.799,14
IRPJ a Pagar		R\$ 7.101,37	R\$ 4.084,92
CSLL a Recolher		R\$ 4.330,76	R\$ 3.714,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 5.383,15	R\$ 5.120,08
COFINS a Pagar		R\$ 1.845,31	R\$ 1.842,96
PIS a Pagar		R\$ 399,78	R\$ 399,26
ISSQN a Pagar		R\$ 3.138,06	R\$ 2.877,86
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.178,18	R\$ 3.178,18
CONTAS A PAGAR		R\$ 979,98	R\$ 979,98
Energia elétrica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comunicação a Pagar		R\$ 979,98	R\$ 979,98
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 2.198,20	R\$ 2.198,20
Adiantamento de Clientes		R\$ 2.198,20	R\$ 2.198,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 167,94	R\$ 167,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 167,94	R\$ 167,94
SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 167,94	R\$ 167,94
Empréstimo Sócios		R\$ 167,94	R\$ 167,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.360.830,89	R\$ 1.283.412,73
CAPITAL		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
RESERVAS		R\$ 1.045.830,89	R\$ 968.412,73
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 411,13	R\$ 411,13
Reservas de Correção Monetária do Capita		R\$ 411,13	R\$ 411,13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 82.104.480/0001-03

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.045.419,76	R\$ 968.001,60
Reserva Legal		R\$ 1.045.419,76	R\$ 968.001,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos no Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

Referente a solicitação conforme ofício nº 352/2022 da Secretária Municipal de Finanças para abertura de processo administrativo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para conversão dos SWs gerenciadores denominados MTServer, para instalação e execução em ambiente Android com equipamentos Tablets e smartphones, bem como, a customização para atualizações dos campos do BCI atual a prestação de anual dos serviços de Suporte Técnico e Manutenção com atualizações tecnológicas para uso dos SWs NO Projeto de Recadastramento Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA. Para atender a Secretária Municipal de Finanças.**

AUTORIZO a comissão permanente de licitações instituída em Portaria Municipal a efetuar a contratação direta da empresa: **MICROTON INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.104.480/0001-03, com sede na rua Almiranteº 767; sala 04, bairro vila nova Cep. 89035-401, Blumenau-SC, com base nas informações e subsídios elencados neste Termo de Referência.

Encaminho ao Departamento de Licitação e Contratos para início do processo e cumprimento das formalidades legais.

São Félix do Xingu, 02 de setembro de 2022.

JOAO CLEBER DE
SOUZA

TORRES:20683448234

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOAO CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234

Dados: 2022.09.02 10:19:35 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 576/2021, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 10/01/22

Vânia Miranda de Oliveira
Secretária Adjunta Mun. de Governo

SEMAGOV
Decreto nº 372/2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão
Permanente de Licitação e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para exercício de
2022, composta pelos membros abaixo mencionados:

- I. Luiz Ozenéia dos Santos – Presidente;
- II. Ana Carla Pereira dos Santos – Vice-Presidente;
- III. Ana Paula Alves Martins – Secretário;
- IV. José Naime Ferreira de Sousa – Membro;
- V. Harlenilson Matos da Silva – Membro;

Art. 2º Os componentes farão jus a Gratificação de Produtividade de Licitação –
GPL, nos termos da Lei Complementar nº 144/2020.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 148/2021, de 04 de janeiro de 2021 e demais
disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de janeiro de 2022.

JOAO CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234

Assinado de forma digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Dados: 2022.01.10 16:59:35 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei
Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA

Avenida 22 de Março, 915 – Centro
São Félix do Xingu-PA
CEP. 68.380-00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Licitação e Contratos



MEMORANDO INTERNO

Memo. Nº.0154/2022

São Félix do Xingu – PA, 06 de setembro de 2022.

DE: Departamento de Licitação.

PARA: PROCURADORIA GERAL

ASSUNTO: PERECER JURIDICO

Em atenção de Sr. Walter Wendell Carneiro da Costa

Ilustríssimo Senhor Procurador Geral, do município de São Félix do Xingu.

Solicitamos de Vossa Senhoria a análise e parecer do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE 016/2022**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO DOS SWs GERENCIADORES DENOMINADOS MTServer, PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO AMBIENTE ANDROID COM EQUIPAMENTOS TABLETS E SMARTPHONES, BEM COM, A CUSTOMIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÕES DOS CAMPOS DO BCI ATUAL A PRESTAÇÃO DE ANUAL DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA USO DOS SWs NO PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI.**

Após, por gentileza, retornem os autos ao Departamento de Licitação, para as providências de estilo.

Atenciosamente,


Harlenilson Matos da Silva
Chefe de Depart. De licitações e Contratos - SEMAPLAN
Decreto: nº 022/2021



PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 0016/2022

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVERSÃO DOS GERENCIADORES DENOMINADOS DE MTServer PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO AMBIENTE ANDROID COM EQUIPAMENTOS TABLETS E SMARTPHONES, SUPORTE TÉCNICO ETC. ATENDENDO A SEMFL.

I – Relatório.

O Chefe do Departamento de Licitação, encaminha os presentes autos para análise do processo em epígrafe.

Como já citado em parecer preliminar do cabimento da modalidade, foram encaminhados referidos autos para análise técnica jurídica quanto sua legalidade, na forma do Art. 38, VI e Parágrafo Único, da Lei n. 8.666, Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública e ainda Lei Federal nº 14.039/2020 que alterou o Estatuto da OAB.

O sistema de cadastro imobiliário do Município, tem um serviço de campo onde são coletados os dados das unidades imobiliária e em seguida inseridos no sistema geral com todos os dados da coleta de campo inseridos no mapa geral.

A empresa que se cogita contratar é a proprietária do sistema que foi adquirido pelo município e com o tempo requer atualização para que possa continuar cumprindo a contento sua finalidade. Observa-se assim que somente esta empresa poderá fazer as atualizações necessárias a continuidade do programa na forma como foi idealizado.

Histórica e usualmente se tem usado a dispensa para a contratação de profissionais para serviço semelhante desde que a escolha recaia em pessoa física ou jurídica que comprove notória especialização na matéria.

No caso presente a escolha recaiu na Sociedade Empresária **MICROTON INFORMÁRICA LTDA**, destacando-se que a sociedade os documentos para instrução deste processo.

É O QUE HÁ DE MAIS RELEVANTE A RELATAR.

Nesses casos, para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas que exijam conhecimentos de natureza singular, ou notória especialização, não se pode exigir licitação como procedimento prévio à contratação do advogado, pois se torna inviável a competição.

Por fim recomendase que se junte ao presente processo o contrato existente com a empresa **MICROTON**.

Diante de todo o exposto, observando o que foi analisado e dissertado ao norte, esta procuradoria jurídica entende que o escritório escolhido comprova com os documentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



apresentados a prestação de serviço na área pretendida a este Município, OPINANDO pela REGULARIDADE DO PROCESSO e sua contratação.

É o parecer.

S.M.J.

São Félix do Xingu, em 08 de setembro de 2022.




Luiz Otavio Montenegro Jorge
Procurador Geral Adjunto do Município – PGM
Decreto nº 239/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

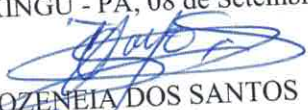


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa MICROTON TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 08 de Setembro de 2022


LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

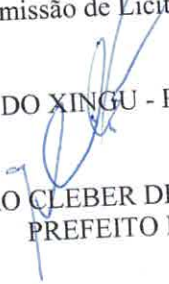


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MICROTON TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). LUIZ OZENEIA DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 08 de Setembro de 2022


JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADCT da Lei Orgânica do
Município

Em: 01/01/2021

Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Adjunta Mun. de Admin.
e Planejamento - SEMAPLAN
Decreto nº 021/2021

JOAO CLEBER
DE SOUZA
TORRES:206834
48234

Dispõe sobre designação de servidora para
Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento e dá outras
providências.

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do
Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições
legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DAS MERCÊS ALVES DO
NASCIMENTO**, Chefe do Setor de Protocolo, como Fiscal de Contrato da Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de janeiro de
2021.

João Cleber de Sousa Torres
Prefeito Municipal

certi
declaro ciente 03/01/2021

Maria das Mercês Alves do Nascimento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



CONTRATO Nº 20220463
IN016/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ-MF, Nº 05.421.300/0001-68, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 206.834.482-34, residente na RUA MARIANO DIAS, 632, e do outro lado MICROTON INFORMATICA LTDA, CNPJ 82.104.480/0001-03, com sede na Rua Almirante Barroso, 767 sala 4, VILA Nova, Blumenau-SC, CEP 89035-401, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). MILTON PASCOAL CAMPAGNOLO, residente na RUA HANS LORENZ, Nº 148, BAIRRO SALTO, Blumenau-SC, CEP 89030-450, portador do(a) CPF 725.863.118-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO DOS SWs GERENCIADORES DENOMINADOS MTServer, PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO AMBIENTE ANDROID COM EQUIPAMENTOS TABLETS E SMARTPHONES, BEM COM, A CUSTOMIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÕES DOS CAMPOS DO BCI ATUAL A PRESTAÇÃO DE ANUAL DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA USO DOS SWs NO PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145108	CUSTOMIZAÇÃO DO MTServer E OUTROS SMS GERENCIADORES C OM TODO OS RECURSOS INCLUIDO NA VERSÃO UTILIZADA EM 2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.	UNIDADE	1,00	2.948,000	2.948,00
145109	CUSTOMIZAÇÃO DO MTCOLETA VERSÃO WINDOWS MOBILE PARA VERSÃO ANDROID COM OS RECURSOS UTILIZADOS 2021 ATUALIZAÇÃO POSTERIORES, INCLUINDO OS CAMPOS DO BCI ATUAL.	UNIDADE	1,00	9.827,000	9.827,00
145110	TESTE DE VALIDAÇÃO	UNIDADE	1,00	2.211,000	2.211,00
145111	TREINAMENTO D EQUIPE DE RECADASTRAMENTO E DA EQUIPE DE TI DA PREFEITURA	UNIDADE	1,00	1.920,000	1.920,00
145112	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS DOS PRODUTOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTABELECIDO EM 15,33% DE IMPOSTO. COM A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	1,00	21.202,000	21.202,00
				VALOR GLOBAL R\$	38.108,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a

AV. 22 DE MARÇO, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. GLEIDISON NUNES MATOS**, fiscal da CONTRATANTE, designado para esse fim.
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 08 de Setembro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 38.108,00 (trinta e oito mil, cento e oito reais), dividido em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 6.351,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida..

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2101.041220002.2.165 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 38.108,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 08 de Setembro de 2022

JOAO CLEBER DE SOUZA
Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234
Dados: 2022.09.08 16:22:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CNPJ(MF) 05.421.300/0001-68
CONTRATANTE

MILTON PASCOAL
Assinado de forma digital por MILTON PASCOAL
CAMPAGNOLO:72586311868
Dados: 2022.09.19 16:22:45 -03'00'

586311868
MICROTON INFORMATICA LTDA
CNPJ 82.104.480/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

como fiscal do fornecimento de medicamentos adquiridos pelo Instituto Mais Saúde, relacionados ao Contrato de Gestão nº 105/2020- SEMSA/FMS.

Art. 2º - Definir que a servidora acima menciona terá as seguintes atribuições:
I - Comparecer de diariamente no setor de suprimentos do HMS (Farmácia) para fiscalizar a entrada e saída de medicamentos no Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF;

II - Conferir e Atestar todas as Notas Fiscais que derem entrada no CAF do HMS;
III - Ter amplo acesso ao sistema de controle de estoque (PR sistemas - módulo materiais, versão 4.19 - M001);

IV - Fiscalizar a saída dos medicamentos para as farmácias satélites do HMS e para farmácia da UPA;

IV - Elaborar relatório semanal de entrada e saída de medicamentos, de maneira a impedir empréstimos e saída de medicamentos e insumos sem a comprovação de que sua utilização será no âmbito do próprio HMS.

Art. 3º Determinar que as funções estabelecidas nesta Portaria sejam exercidas a partir do dia 03 de outubro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.
Art. 4º Determinar que seja dada ciência dos termos desta Portaria ao Instituto Mais Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 105/2020-SEMSA/FMS e a Comissão de Transição nomeada a através da Portaria nº 071/2022.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária de Saúde/Decreto nº 0744/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 855331

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220463- INEXIGIBILIDADE Nº IN016/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: MICROTON INFORMATICA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO DOS SWs GERENCIADORES DENOMINADOS MTServer, PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO AMBIENTE ANDROID COM EQUIPAMENTOS TABLETS E SMARTPHONES, BEM COMO, A CUSTOMIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÕES DOS CAMPOS DO BCI ATUAL A PRESTAÇÃO DE ANUAL DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA USO DOS SWs NO PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ. Vigência: 08/09/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 38.108,00 (trinta e oito mil, cento e oito reais) - Data da Assinatura: 08/09/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 855335

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220456 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. Vigência: 29/08/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 1.067.951,65 (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 29/08/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 855336

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 049/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades de saúde da família e demais unidades integradas à Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 07/10/22 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de refeições prontas acondicionadas em embalagens tipo marmite, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pará. A abertura da sessão pública será em 06/10/22 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço global por grupo, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia para a recuperação de vias urbanas, capeamento, tapa-buraco com massa asfáltica e sinalização horizontal e vertical, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá (SEMIU) do município de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 06/10/22 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs. **Eduardo Sampaio Gomes Leite-Prefeito**

Protocolo: 855337

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº0284/2022, T. P Nº 00012/2022. Contratante PMTS Contratada: CONSTRUTORA OESTE LTDA. Valor: 1.163.669,92
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 06 (seis) meses Começando de 02/09/2022 e encerramento em 02/03/2023.

Extrato de Contrato Nº 0285/2022, T. P Nº 00013/2022. Contratante PMTS Contratada: CONSTRUTORA OESTE LTDA. Valor: 831.745,28
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TERRA SANTA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias Começando de 02/09/2022 e encerramento em 01/12/2022.

Extrato de Contrato Nº 0286/2022, T. P Nº 00014/2022. Contratante PMTS Contratada: PEREIRA & NOGUEIRA LTDA. Valor: 1.745.647,71
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE 75,0 METROS DA CONTENÇÃO DA ORLA DE TERRA SANTA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias Começando de 02/09/2022 e encerramento em 27/08/2023.

Odair José Farias Albuquerque.

Prefeito Municipal

Protocolo: 855338

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº34.637 Protocolo:679312, PÁGINA Nº 133 NO DIA 13/07/2021, REF A TOMADA DE PREÇO 00002/21PMTS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, ONDE SE LÊ "EXTRATO DE CONTRATO Nº0190/2021", LER-SE "EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2021"
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 363/2021, TP 00002/2021
Contratante PMTS Contratada: CONSTRUTORA OESTE LTDA-EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 356 dias, a vigência deste termo aditivo inicia-se a partir de 16 de junho de 2022 e estende-se até 06 de Julho 2023.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Protocolo: 855339



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



PARECER TÉCNICO

PARECER Nº 0000000-CGM

PROCESSO Nº IN016/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

SITUAÇÃO: Contratado

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ;

EMPRESA CONTRATADA: MICROTON INFORMATICA LTDA;

VALOR CONTRATADO: R\$ 38.108,00 (Trinta e oito mil e cem reais);

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Inexigibilidade**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO DOS SWs GERENCIADORES DENOMINADOS MTServer, PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO AMBIENTE ANDROID COM EQUIPAMENTOS TABLETS E SMARTPHONES, BEM COM, A CUSTOMIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÕES DOS CAMPOS DO BCI ATUAL A PRESTAÇÃO DE ANUAL DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA USO DOS SWs NO PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.**

O processo administrativo tem *caput* o artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, apontado na minuta de despacho de dispensa de licitação como fundamento legal para a contratação pretendida, assim dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



A justificativa da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade.

Destarte, pela redação do art. 25, inciso I, da Lei de Licitações, para a **contratação de profissional do setor artístico** é preciso:

a) contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;

b) consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26 da mesma lei, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, **as situações de inexigibilidade referidas no art. 25**, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. **O processo de dispensa, de inexigibilidade** ou de retardamento, previsto neste artigo, **será instruído**, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Grifo nosso).

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, **a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos**, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

Com efeito, além dos requisitos do artigo 25, Inciso I, é imprescindível o **termo de referência, a publicação**, na imprensa oficial, **da inexigibilidade, da justificativa da escolha do contratado e da justificativa do seu preço** (art. 26 da Lei de Licitações), evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

Os autos foram encaminhados a Controladoria Geral do Município para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

Trata-se de contratação para licença de uso de software no valor de R\$ 38.108,00 (Trinta e oito mil e cento e oito reais), do software.

Em relação aos gastos públicos, a proporcionalidade é analisada sob o manto do controle de legitimidade da despesa, que conta com expressa autorização constitucional.

O art. 70 da CR/1988 autoriza aos órgãos de controle interno e externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade. São os seus termos:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à **legalidade, legitimidade, economicidade**, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (grifo nosso)

Como percebe, em se tratando de gastos públicos, as instâncias de controle não devem observar apenas os aspectos de pura legalidade, cabendo analisar também (que não deixa de ser um viés da legalidade) os aspectos de legitimidade e economicidade.

A legalidade e a economicidade já são impostas diretamente pelos arts. 25 e 26 da Lei de Licitações, que exigem a justificativa do preço e a observância dos requisitos autorizativos da hipótese de inexigibilidade.

Com efeito, é preciso que os órgãos de controle atentem com rigor para a legitimidade do gasto público, não havendo com isso, repita-se, qualquer interferência na legítima esfera de atuação do administrador.

É o relatório.

1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento licitatório em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Solicitação de abertura do processo administrativo (fls. 02-03);
- Termo de referência (fls. 04-08);
- Justificativa para contratação (fls. 09);
- Razão da escolha da contratação de serviços (10-11);
- Indicação dos recursos orçamentários (fls. 12);
- Declaração de adequação orçamentária e financeira (fls. 13);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



- Carta proposta (fls. 14-15);
- Documentação de Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista (fls. 16-105)
- Despacho da chefe do poder executivo autorizando a CPL o início do processo licitatório (fls. 106);
- Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação-CPL (fls. 107);
- Solicitação de análise e parecer jurídico a Procuradoria (fls. 105);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 109-110);
- Declaração de Inexigibilidade (fls. 111);
- Termo de ratificação de inexigibilidade (fls. 112);
- Ato de designação de fiscal de contrato (fls. 113);
- Contrato administrativo 20220463 (fls. 114-117);
- Comprovante de publicação do extrato de contrato:
 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 118).

2. ANÁLISE

2.1. Da Fase Interna

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da CPL, termo de referência, justificativa para aquisição, autorizações, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

2.2. Da Análise Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



Quanto ao aspecto jurídico e formal do Processo, a Procuradoria Geral do Município analisou a legalidade e concluiu pelo afastamento da licitação por inexigibilidade, fundamentando no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93.

2.3. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Referência

Foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, certidão negativa de débitos tributários com a fazenda pública e declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente.

Ao que compete à justificativa, Termo de Responsabilidade referente ao acompanhamento do procedimento licitatório e da execução deste contrato, segue todas as especificações no termo de referência.

A razão da escolha não foi encontrada nos autos, podendo inviabilizar a conclusão da despesas, outro fato relevante trata da justificativa, que baseia-se em suposições.

2.4. Da Fase Externa

A presente fase por sua vez, inicia-se com o princípio da publicidade. Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

3. DA LEGALIDADE DE INEXIGIBILIDADE

Passamos agora ao exame da legalidade da contratação da empresa MMICROTON INFORMATICA LTDA, sob o CNPJ nº 82.104.480/0001-03, por inexigibilidade de licitação na forma DO artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93. Trata-se de possibilidade legal de afastamento da licitação, tendo respeitado os limites legais permitidos e respeitando a legalidade do presente processo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



sob o amparo do art. 25, da Lei 8666/93, frente a impossibilidade de competição.

4. DA HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

Da síntese dos valores da propostas, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação.

Quanto a documentação apresentada pela empresa, confirmou-se que esta atendeu parcialmente às exigências previstas nas normas vigentes.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista restaram comprovadas através das certidões anexas aos autos, estavam válidas e vigentes.

5. DO FISCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO

É o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares, ou seja, é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.

5.1. Vigência do Contrato Administrativo

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

5.2. Fiscal de contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



Não foi encontrado nos autos a designação de servidor para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato alvitre final deste processo.

6. RECOMENDAÇÕES

- Deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado exclusivamente pela empresa MICROTON INFORMATICA LTDA;

6. RECOMENDAÇÕES

- Recomendamos que seja observado o art. 42, caput, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa.
- Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.
- Recomendamos o pagamento de despesa, somente com regularidade fiscal comprovada mediante apresentação de certidões.

CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo licitatório em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno.

Face a todo o exposto, concluímos:

Que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária em conformidade com análise jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria Geral do Município.

MANIFESTA-SE, portanto:

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA. Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.


Cívica Tereza Silva
Controlador Geral Interno
Decreto Nº 613/2022

São Félix do Xingu-PA, 31 de outubro de 2022.